



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 015/2022

Processo n.º: 135 – PL 025/2021

Assunto: Calendário Oficial de Eventos

P A R E C E R

O Projeto de Lei n.º 025/2021, de autoria do Vereador Paulo Azeredo, institui o dia da conscientização do cidadão quanto à contenção dos maus tratos e abandono de animais no Município de Montenegro, a ser comemorado no dia 26 de outubro, dentro da Semana de Proteção aos Animais.

A exposição de motivos justifica que a presente proposição tem por finalidade conscientizar a população montenegrina a respeitar outras formas de vida, alertando para as normas que caracterizam como crime os atos de crueldade e maus-tratos cometidos contra animais, no intuito de contribuir para a formação de uma população mais atuante, consciente, responsável e solidária.

Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade dos seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 22 de fevereiro de 2022.

Ver. Talis Ferreira – PP
Presidente

Ver.^a Ana Paula Machado
1ª Secretária

Ver. Sergio Souza
PSB

Ver. Ari Arnaldo Müller
PP

Ver. Valdeci Alves de Castro
Republicanos

ALS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"